



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**“Palácio São José”**

## **Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2019**

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.**

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL-ESTUDO E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP LTDA-ME-CNPJ Nº 10.498.974/0001-09**

**Objeto: “Contratação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento, para Capacitação de Servidores Públicos Municipais, na área do curso que se pretende realizar, com o tema: Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos. Com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, c/c art.13, inc. VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 22265/2019, em atendimento a Controladoria Geral do Município.**

**Processo Administrativo nº: 22.265/2019**

**Valor da Contratação: R\$ 4.385,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**

**Dotação orçamentária: 04.001.004.2015.3339039.4800.1000**

**Foro: Paranaguá-Pr**

**Data: 17/06/2019**

---

**RAUL DA GAMA E SILVA LUCK**  
Controlador Geral do Município



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**“Palácio São José”**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **Inexigibilidade nº 026/2019**

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

### **R E S O L V E:**

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2019, que tem por objeto: **“Contratação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento, para Capacitação de Servidores Públicos Municipais, na área do curso que se pretende realizar, com o tema: Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos. Com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, c/ c art.13, inc. VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 22265/2019, em atendimento a Controladoria Geral do Município”.**

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL-ESTUDO E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP LTDA-ME-CNPJ Nº 10.498.974/0001-09.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 17 de Junho de 2019.

---

**RAUL DA GAMA E SILVA LUCK**  
Controlador Geral do Município